



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

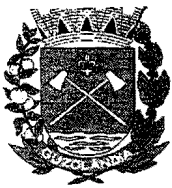
Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## **ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Às 20:00 horas do dia 27 de outubro de 2014, em sua sede própria, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala que se destina às Sessões Plenárias, denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 16ª (décima sexta) **SESSÃO ORDINÁRIA**, do Segundo Ano Legislativo da 12ª (Décima Segunda) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 97 (noventa e sete), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): **ANTÔNIO BRAZ ONDEI, EDSON BOTELHO DE CARVALHO, GERALDO ROSA DE MORAES, HÉLIO ANTONIO MARQUES, JOSÉ JOÃO MARQUES NETO, MÁRCIO GOULART, MILTON RONQUI FILHO, SIDINEI SOARES DOS REIS e SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador, **GERALDO ROSA DE MORAES** declarou aberta a referida Sessão, agradeceu a presença de todos. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Sidney Carlos Gonçalves** solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi efetuada a leitura da Mensagem nº 62/2014, datada de 29 de agosto de 2014, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 62/2014 que **“DISPÕE SOBRE OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015”**; na mensagem nº 63/2014, datada de 29 de agosto de 2014, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 63/2014 que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015”**; na mensagem nº 74/2014, datada de 23 de outubro de 2014, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 73/2014 que **“AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; o requerimento de autoria do Legislativo Municipal, com base no artigo 224 do Regimento Interno, para que seja pleiteado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que **“SEJA REENVIADO NOVO PROJETO A CÂMARA ACERCA DA MATÉRIA SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CUIDADOR NO LAR ABRIGO DE GUZOLÂNDIA”**; foi efetuada a Leitura do **ofício nº 29**, oriundo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em resposta a indicação nº 26, de autoria do vereador Márcio Goulart; o **ofício nº 30**, oriundo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em resposta as indicações nº 27 de autoria do vereador Edson Botelho de Carvalho; os **ofícios nº 31, nº 32, nº 33**, oriundo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em resposta as indicações nº 28, nº 29, nº 30 de autoria do vereador Márcio Goulart; a Indicação nº 31/2014 datada de 23 de outubro de 2014, de autoria do vereador Milton Ronqui Filho para que **“SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA REGULARIZADO A NUMERAÇÃO DAS CASAS E PLACAS DENOMINATIVAS NAS RUAS DO MUNICÍPIO”**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo vereador Edson Botelho de Carvalho onde indagou ao assessor jurídico da Câmara, Hermes Luiz de Souza acerca do veto da Lei. O assessor jurídico explicou que o prefeito municipal vetou a lei nº 71/2014 de autoria da Câmara sob o argumento de existir vício na elaboração da lei já que fora elaborada como lei ordinária. Disse o assessor jurídico que na verdade o Regimento Interno é expresso ao dizer que adicional deve ser criado através de lei ordinária. O vereador Edson indagou ainda sobre o requerimento de autoria dos vereadores. O assessor jurídico disse que o requerimento elaborado pela maioria dos vereadores



# Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

visa o retorno do projeto de Lei Complementar que cria a função gratificada ao servidor municipal para exercer a função de cuidador no lar abrigo. Iniciando a **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 62/2014, que "**DISPÕE SOBRE OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015**", submetido em primeira **discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo a **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 61/2014, que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015**", submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi o veto do autógrafo nº 71/2014, que "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ADICIONAL DE ACRÉSCIMO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", submetido em **única discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **única votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo o Período **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem nº 74/14, datada de 23 de outubro de 2014, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 73/2014, que "**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Ato contínuo foi o Projeto de Lei nº 73/14, que "**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 73/2014. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** a qual foi utilizada pelo vereador Sidney Carlos Gonçalves onde ressaltou ser oportuna a indicação do vereador Márcio Goulart, pois já ouviu reclamações das mulheres que são atendidas no posto de saúde de que o médico não realiza a coleta do material para exames. Disse o vereador Sidney Carlos que mencionado serviço vem sendo realizado pelas enfermeiras. O vereador Márcio Goulart disse que o número de mulheres atendidas não está sendo o mesmo que era realizado quando o Doutor Cavalari trabalhava no município. Passando-se à **TRIBUNA LIVRE**, esta restou prejudicada ante a ausência de oradores Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **ANTÔNIO BRAZ ONDEI**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora. Guzolândia/SP, 27 de outubro de 2014.

  
GERALDO ROSA DE MORAES  
PRESIDENTE

  
ANTÔNIO BRAZ ONDEI  
1º SECRETÁRIO